

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Município de São Bento Abade. Estação de tratamento de esgoto sanitário. São Bento Abade/MG. Processo SLA nº 3165/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Alvorada Engenharia Ltda. Usinas de produção de concreto asfáltico, Passos/MG, Processo SLA nº 3012/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Laticínios PJ Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Ingaí/MG, Processo nº 1659/2024, classe 3, Motivo: Falta de desempenho ambiental. 2. Município de Luminárias - Aterro e Transbordo de RCC, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Luminárias/MG, Processo nº 1454/2024, classe 2, Motivo: Ausência de autorização para intervenção ambiental.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estação de tratamento de água para abastecimento, Nepomuceno/MG, Processo SLA nº 371/2023, Classe 1. Válida até: 23/02/2033, do responsável SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ 02.230.481/0001-57, para o novo titular Águas de Nepomuceno SPE S.A., CNPJ: 54.474.356/0001-96.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

29 2018318 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG – COPASA – ETA Simonésia, Estação de tratamento de água para abastecimento, Simonésia/MG, PA SLA 3717/2024, com validade até 22/11/2034. 2) Gabriela Paes Del Papa, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Antônio Carlos/MG, PA SLA 3915/2024, com validade até 27/11/2034.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2018211 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 196ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChtU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 28 de novembro de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 195ª RO de 24/10/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Bambuí Bioenergia S.A. - Destilação de álcool - Bambuí/MG - PA/CAP/Nº 680.624/2019 - AI/Nº 218.327/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 6.2 CNH Industrial Brasil Ltda. - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial - Contagem/MG - PA/CAP/Nº 678.280/2019 - AI/Nº 214.161/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 6.3 DAMFI Destilaria Monti Filho Ltda. - Fabricação de aguardente - Centralina/MG - PA/CAP/Nº 679.894/2019 - AI/Nº 68.952/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 7.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que altera a Deliberação Normativa Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, que regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea "a" e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos Municípios - Processo SEI nº 1370.01.0037304/2022-16. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 8.1 Curtidora Luciano Ltda. - Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tainho sintético - Campo Belo/MG - PA/CAP/Nº 722.307/2021 - AI/Nº 227.850/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO. 8.2 MOP - Indústria de Móveis Paschoalino Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Ubá/MG - PA/CAP/Nº 726.043/2021 - AI/Nº 218.369/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 8.3 Kaskiane Móveis Tubulares Ltda. - Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão - Guidoval/MG - PA/CAP/Nº 722.982/2021 - AI/Nº 229.631/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO. 8.4 Laticínios Tirolet Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Arapá/MG - PA/CAP/Nº 722.563/2021 - AI/Nº 229.673/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 8.5 Minas Quartzos Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Taquaraçu de Minas/MG - PA/CAP/Nº 722.978/2021 - AI/Nº 229.630/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO. 8.6 Petróbrás Transportes S.A. - Dutos para transporte de produtos químicos e oleodutos - Juiz de Fora/MG - PA/CAP/Nº 699.837/2020 - AI/Nº 202.934/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 8.7 Prefeitura Municipal de Muzambinho - Tratamento de esgoto sanitário - Muzambinho/MG - PA/CAP/Nº 525.105/2018 - AI/Nº 126.311/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

29 2018125 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Guilherme Carneiro Duque; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Piranga/MG, PA nº 3714/2024, Classe 2; 2) Eduardo A Lima Serviços - ED GAO Mining; Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Barra Longa/MG, PA nº 3950/2024, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2018253 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Arquimedes Agropastoril Ltda/Fazenda Rocha ou Bonfim e Cascalho - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG, Processo 3948/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

29 2018245 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Fê Agropecuária S.A./Fazenda da Fé/Santa Isabel/Tabua, Silvicultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Engenheiro Navarro/MG, PA/nº 3954/2024 - Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

29 2017925 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o ARQUIVAMENTO do pedido de prorrogação do seguinte processo de licença ambiental:

LI (LP+LI) Licença prévia concomitante com licença de instalação (LP+LI): 1) Mineração Usiminas S.A., Lavra a Céu Aberto Sem Tratamento ou Com Tratamento a Seco Minério De Ferro, ANM Nº 831.415/2007, Itatiaiuç/MG, Processo nº 07282/2005/003/2013, Classe 3. Motivo: perda de objeto.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Posto Sotero Oliveira Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divinópolis - MG, Processo nº 3927/2024, com validade até 28/11/2034. 2) Geraldo Majela do Amaral - CPF 01670042634, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Japaraíba - MG, Processo nº 3986/2024, com validade até 29/11/2034.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-AS: 1) Luís Fernando Borges Junior/Fazenda Cachoeira Bonita - MAT: 20.157, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Avicultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura, Santo Antônio do Monte/MG Processo nº 693/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 27/11/2034.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAC1-LOC: 1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itaúna/MG, Processo nº 3949/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 2090.01.0028567/2024-03. LAS RAS: 2) Odilon Teodoro Leite Neto/Fazenda Fundão - MAT: 30999, Avicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 3951/2024, Classe 3. 3) Vímicius Calixto Leao, Suinocultura, e Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura, Martinho Campos/MG, Processo nº 3979/2024, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o CANCELAMENTO da publicação realizada no dia 28 de setembro de 2024, referente ao processo de licenciamento ambiental identificado abaixo: LAS/CADASTRO: 1) MANOEL POPE BAGA - Fazenda Laranjo - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Pedra do Indaí/MG - Processo nº 364/2021, Classe 2, Motivo: autotutela administrativa nos termos do Despacho 331 (102522519), processo SEI Nº 2090.01.0007835/2023-80.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

29 2018235 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) G F N Limpeza Urbana e reciclagem Lda - G F N Prestação de Serviços - Estação de transbordo RSU e RCC - Aterro resíduos classe A, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Barroso/MG, PA nº 3361/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 29/11/2034.

(a) Dorgival da Silva,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2018221 - 1

O Chefe Regional da Unidade Regional do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licenciamento Ambiental Simplificado na Modalidade Cadastro/CLASSE 2 CALSIMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ, 68.534.270/0001-16 - Classe 2 Araxá-MG. Motivo: Decisão Judicial nos autos da ação: 5006228-06.2024.8.13.0040.

(o) Rodrigo Angelis Alvarez

Designado para responder pela Unidade de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro de 18/11 a 02/12/2024.

29 2018386 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) Loteamento Reserva Vales de Minas/MRV Engenharia e Participações S.A, loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Vespasiano/MG, Processo nº 733/2024, classe 3. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

29 2018165 - 1

O Coordenador de Análise Técnica do Triângulo Mineiro, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, conforme ato publicado na edição de 23/09/2024 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 9, no uso de suas atribuições, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Raimundo Nonato dos Santos/Faz. Mata das Coletas - Córrego do Cavallo, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Carmelo/MG, PA nº. 3913/2024, Classe 3.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez.

Coordenador de Análise Técnica do Triângulo Mineiro, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

29 2018083 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 118ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CM), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChtU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 29 de novembro de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 117ª RO do 25/10/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 MSM - Mineração Serra da Moeda Ltda. - Lavra e Beneficiamento de Minério de Ferro e Bauxita - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Itabirito/MG - PA/SLA/Nº 5253/2020 - ANM: 809.536/1976 - Classe 5. Apresentação: URA CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.2 Novabrata - Britadora Nova Serrana Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Nova Serrana/MG - PA/SLA/Nº 1856/2023 - ANM: 832.496/1992 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.3 Sigma Mineração S.A. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos: Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Itinga/MG - PA/SLA/Nº 3341/2022 - ANMs: 005804/1953; 810.345/1968; 824.695/1971; 804.541/1971; 832.075/2001; 009135/1967; 831.291/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciengm), Geraldo Majella Guimarães representante da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg), Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zelandoria do Planeta e Francisco de Assis Lafeté Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindixetra). 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Minerinvest Mineração Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Belo Vale/MG - PA/SLA/Nº 713/2023 - ANM: 831.202/2006, Classe 6. Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.2 Minerar Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Britamento de pedras para construção; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Papagaio/MG - PA/SLA/Nº 3275/2021 - ANM: 831.007/2000 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de alteração/inclusão/exclusão de condicionantes da Licença de Operação: 8.1 Preminas - Indústria e Comércio Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco - Itabirito/MG - PA/Nº 21265/2011/002/2019 - SEI/Nº 1370.01.0051491/2020-26 - ANM: 831.223/2011 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

29 2018325 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos: *Processo nº 37555/2024, Usuário: João Antônio Bordini da Silva, Piedade de Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005660/2024.

*Processo nº 37388/2024, Usuário: Celso de Almeida, Lima Duarte, Deferido, Portaria nº 2005661/2024.

*Processo nº 22697/2024, Usuário: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005662/2024.

*Processo nº 24272/2020, Usuário: Prefeitura Municipal de Passa Vinte, Passa Vinte, Deferido, Portaria nº 2005663/2024.

Arquivamento: Arquivo-se o processo nº 38857 de 29/07/2024. Requerente: Concessionária BR - 040 S.A. CNPJ : 19.726.048/0001-00. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Para obtenção de Nova Portaria de Outorga para o uso de recurso hídrico correspondente à Captação Subterrânea por Meio de Poço Tubular já Existente. Município: Barbacena - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2024.

29 2018325 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora TATIANA DINIZ LIMA, MASP 1.379.697-4 pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Ambiental Nível II Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-6 IG1100080 a partir de 28 de novembro de 2024.

29 2018134 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 50502/2024, Usuário: Marcio José Cornaccini Sallesse, Santo Antônio do Amparo, Deferido, Portaria nº 1805593/2024.

*Processo nº 38132/2024, Usuário: Mega Cabos Indústria e Comércio de Cabos Especiais Ltda., Cachoeira de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805594/2024. *Processo nº 52706/2024, Usuário: Pativa Miranda Agropecuária Ltda., Santo Antônio do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805596/2024. *Processo nº 01103/2024, Usuário: Josiani Moraes da Silva, Paraguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805597/2024. *Processo nº 44346/2024, Usuário: Aislân Carvalho Andrade, Nepomuceno, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805599/2024. *Processo nº 44696/2024, Usuário: Vinicius Vilela Fagundes, Boa Esperança, Deferido, Portaria nº 1805602/2024. *Processo nº 51585/2024, Usuário: José de Aquino Resende, Itumirim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805603/2024. *Processo nº 46838/2024, Usuário: Tiago Henrique da Silva Melo, Turvolândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805617/2024. *Processo nº 45820/2024, Usuário: Guido de Oliveira Lima, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805618/2024.

*Processo nº 53661/2024, Usuário: Regis Luiz Ferreira, Candeias, Deferido, Portaria nº 1805619/2024.

Cancelamento:

Cancela-se o arquivamento do processo nº. 16846 de 11/04/2024, publicado dia 26/09/2024. Requerente: Autopista Fernão Dias S/A.

CNPJ: 09.326.342/0001-70. Motivo: O deferimento do pedido de reconsideração apresentado, nos termos do Parecer de Análise do Pedido de Reconsideração. Município: Pouso Alegre - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 29 de Novembro de 2024.

29 2018321 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da Uрга Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos * Processo nº 46492/2024, Usuário: Neidison Pereira, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205666/2024. *Processo nº 45637/2024, Usuário: Município de Bambuí, Bambuí, Deferido, Portaria nº 1205667/2024. *Processo nº 47077/2024, Usuário: João Celestino de Melo, Bonfim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205668/2024. *Processo nº 58008/2024, Usuário: Canópolis Açúcar e Etanol SA, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205669/2024.

Retificação

Retifica-se a portaria nº. ° 1205950 publicada dia 18/10/2023. Outorgado: Cássio Geraldo Silva. CPF: 034.***.***.***. Onde se lê:

Área irrigada de 80,0 ha. Vazão Autorizada (l/s): 58,0 com o tempo de captação de 24,00 hora/dia, sendo 25 dias nos meses de janeiro e fevereiro; 27 dias nos meses de março e novembro; 30 dias nos meses de abril a julho e setembro; 31 dias nos meses de agosto e outubro e 22 dias no mês de dezembro e volumes máximos mensais de 125280,0 m³ nos meses de janeiro e fevereiro; 135302,4 m³ nos meses de março e novembro; 150336,0 m³ nos meses de abril a julho e setembro; 155347,2 m³ nos meses de agosto e outubro e 135302,4 m³ no mês de dezembro. Leia-se: Área irrigada de 147,20 ha. Vazão Autorizada (l/s): 85,0, com o tempo de captação de 24,00 horas/dia sendo 15 dias nos meses de janeiro e novembro; 14 dias no mês de fevereiro; 12 dias no mês de março; 21 dias nos meses de abril e junho; 23 dias no mês de maio; 24 dias nos meses de julho, 31 dias no mês de agosto, 30 dias no mês de setembro; 25 dias no mês de outubro e 06 dias no mês de dezembro, e volumes máximos mensais de 110.160,0 m³ nos meses de janeiro e novembro, 102.816,0 m³ nos meses de fevereiro; 88.128,0 m³ no mês de março; 154.224,0 m³ nos meses de abril e junho; 168.912,0 m³ no mês de maio; 176.256,0 m³ no mês de julho; 227.664,0 m³ no mês de agosto; 227.664,0 m³ no mês de setembro; 183.600,0m³ no mês de agosto; 44.064,0 m³ no mês de dezembro. Município: Estrela do Indaí-MG.

Retifica-se a portaria nº. ° 1301426/2022 publicada dia 05/03/2022. Outorgado: Mineração Paraopeba Ltda - ME. CNPJ: 09.311.889/0004-45. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Início: Lat. 19°32'06,63"S e Long.44°28'23,09"W e Final: Lat. 19°31'49,39"S e Long. 44°28'18,67"W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Início: Lat. 19°32'06,63"S e Lon.44°28'23,09"W e Final : Lat. 19°32'02,37"S e Long. 44°28'22,37"W. Município: Cachoeira da Prata-MG